

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - RETIFICADO
nº 01/2025 – Prof. Eduardo Schiavone Cardoso – FIPE SENIOR CCNE
Projeto Dinâmicas regionais do Brasil contemporâneo

O professor(a) Eduardo Schiavone Cardoso da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital Fipe 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital Fipe 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Dinâmicas regionais do Brasil contemporâneo
Unidade de Ensino	CCNE – Depto. de Geociências
Cursos	Geografia – Licenciatura e Bacharelado
Registro na UFSM n°	061587
Área do CNPq (3º nível)	Geografia
Número de vagas	1

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	até 27 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	28 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	28 de abril de 2025
Prazo para reconsideração do resultado	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participarem do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, exclusivamente por meio de e-mail eduardo.cardoso@ufsm.br, tendo como assunto o título “FIPE SENIOR – 2025 – Inscrição de Bolsista”, apresentando o seguinte documento em anexo: Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação Presencial em Geografia – Licenciatura ou Bacharelado – da UFSM, onde comprove a aprovação em, pelo menos, **um terço (1/3) das disciplinas cursadas por semestre letivo, no caso de ingressantes até 2025**. Aos discentes ingressantes em 2025, tal exigência não se aplica.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos com inscrições deferidas serão informados do horário e local das entrevistas, exclusivamente através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, até o dia 27 de abril de 2025.

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do Histórico Escolar – os históricos escolares que comprovem os quesitos mencionados na inscrição dos candidatos, será avaliado pela média das avaliações das disciplinas cursadas (Peso 4,0), **exceto para ingressantes em 2025**.
- Entrevista com o candidato em relação à participação em projetos e conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (Peso 3,0). **Para ingressantes em 2025 (Peso 7,0)**.
- Avaliação escrita, a ser realizada no momento da entrevista (Peso 3,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, exclusivamente através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de abril de 2025



Prof. Dr. Eduardo Schiavone Cardoso